



Visto de trabalho com reconhecimento parcial da formação profissional

I. Informações gerais

Caso a sua formação profissional não tenha sido reconhecida totalmente pelo órgão competente alemão, você poderá solicitar um visto para adquirir a qualificação complementar necessária na Alemanha e ao mesmo tempo começar a trabalhar. Após a conclusão do aprimoramento e de ter o reconhecimento total da formação, poderá solicitar a estada permanente na Alemanha.

Favor notar que há graduações de faculdades estrangeiras que são consideradas apenas como formação técnica profissional na Alemanha.

Para mais informações sobre viver e trabalhar na Alemanha, acesse www.make-it-in-germany.com.

II. Tempo de tramitação

O tempo médio de tramitação do requerimento normalmente é de uma semana.

III. Documentação para o requerimento



Assegure-se de entregar a documentação completa. Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do requerimento de visto. Favor organizar os jogos de documentos solicitados na ordem indicada abaixo.

Para solicitar o visto, você precisa apresentar a seguinte documentação:

Originais com duas cópias simples:

- passaporte
- para não-brasileiros: RNE / RNM - cópia frente e verso e comprovante de residência
- duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm, com fundo claro)
- formulário “Requerimento de concessão de um visto nacional”
- formulário [Erklärung zum Beschäftigungsverhältnis](#) preenchido e assinado pelo empregador e folha adicional A

- decisão do órgão competente alemão sobre a necessidade das medidas de adequação e equiparação para a determinação da equivalência da formação profissional ou da concessão da permissão para exercer a profissão
Informações mais detalhadas em: www.erkennung-in-deutschland.de
- caso previsto na nota de déficit: inscrição para a prova de conhecimento e eventualmente inscrição para o curso preparatório da prova de conhecimento
- caso seja previsto um curso de alemão na medida de qualificação: confirmação da inscrição da escola de idiomas com dados sobre a quantidade de horas semanais do curso previsto (curso intensivo com no mínimo 18 horas por semana) e confirmação do pagamento do curso
- comprovações da qualificação, por exemplo diplomas, boletins e comprovantes de conclusão
- comprovantes de conhecimentos já adquiridos do idioma alemão
- comprovante de seguro-saúde existente (poderá ser apresentado posteriormente após a aprovação do visto):
Caso você tenha que contribuir para o seguro de saúde oficial como empregado, note que este seguro apenas terá validade quando você registrar a residência e iniciar a atividade profissional na Alemanha. Caso a entrada já ocorra antes, é necessário fazer um seguro-saúde particular com vigência até o início do contrato da atividade pretendida e o início da vigência do seguro de saúde oficial.
Seguros de viagem podem excluir a cobertura em suas condições, caso seja pretendida uma estada a longo prazo. Mesmo seguros “*incoming*” podem conter esta exclusão.
- comprovantes sobre meios financeiros suficientes

Financiamento: Para a permanência na Alemanha, devem estar disponíveis no mínimo 827,00 euros líquido / 1033,00 euros bruto por mês por requerente (a partir de 2021). O comprovante sobre estes meios deve ser apresentado antecipadamente, junto com o requerimento. Caso o salário não seja recebido logo após a entrada ou caso este esteja abaixo de 827,00 euros líquido por mês, o valor faltante deve ser comprovado separadamente, por exemplo, através de uma conta bloqueada.

Em caso de financiamento com conta bloqueada: abra a conta bloqueada a tempo, ANTES do requerimento do visto. No requerimento do visto será aceito somente a confirmação oficial da abertura com a menção do valor total depositado e do valor mensal disponível. Uma confirmação que não mencionar estes valores não será suficiente. O comprovante de depósito ou transferência sem a confirmação acima mencionada por parte do banco, não é o suficiente.

Por favor, tenha em conta que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

IV. Taxas

A taxa cobrada por um **visto nacional** corresponde a **Euros 75,00** e deve ser paga no ato do requerimento do visto em **Reais e em espécie ou com cartão de crédito internacional (Master ou Visa)**.

Não serão aceitos Euros em espécie, cheques ou cartões de débito.

Isenção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.